



Projeto de Lei do Legislativo nº 0023/2022

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, O MÊS DO “DEZEMBRO VERDE”, DEDICADO A AÇÕES EDUCATIVAS E DE REFLEXÃO SOBRE OS CUIDADOS COM OS ANIMAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, o mês “Dezembro Verde”, dedicado a ações educativas e de reflexão sobre os cuidados com os animais.

Art. 2º A instituição de “Dezembro Verde” tem como objetivos:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área; e

V – estimular a adoção dos animais que vivem nas ruas;

Art. 3º Fica instituída a “Cãominhada”, um evento de caminhada realizado com a participação de tutores e seus animais.

§ 1º A “Cãominhada” acontecerá no penúltimo domingo do mês de dezembro.



§ 2º A inscrição será 1kg (um quilo) de ração, que será doado aos animais de rua e ONGs de proteção animal.

§ 3º Na mesma data será realizada, também, uma feirinha de adoção de animais de rua.

Art. 4º A Campanha “Dezembro Verde” contará, também, com campanhas de educação nas escolas do município, com o intuito de conscientizar a população sobre maus tratos, bem como incentivar práticas de ajuda aos animais de rua.

Art. 5º As despesas desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 29 de novembro de 2022.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como intuito fomentar práticas de conscientização à proteção dos animais. Por entendermos que os animais que vivem nas ruas do nosso município precisam ter mais atenção, serem retirados das ruas de forma responsável e amorosa e, também, por acreditarmos na importância da educação da nossa população como uma forma de prevenir maus tratos aos animais, apresentamos este projeto de lei para aprovação em plenário.

Atenciosamente,

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA